



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DIVISÃO de JUVENTUDE e DESPORTO

Fixação do valor do ponto em 0.66€ (aprovado em RP 07/11/2018)

DOCUMENTO TÉCNICO DE PONDERAÇÃO

Conforme artigo 7º do REGULAMENTO DE
APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE ÉVORA
Publicado DR11 nº106 de 01Junho2011 | *Aprovado em Reunião Publica de 08.06.2011*

Évora, Outubro de 2018

INDICE

INTRODUÇÃO	3
A - Medida 1 APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE.....	4
1. Atividade Regular	4
Condições.....	4
Relatório de Verificação	4
2. Atividades Pontuais.....	5
Condições.....	5
Relatório de Verificação:	5
B - Medida 2 APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA REGULAR	5
1. Estrutura Orgânica e Competitiva	5
1.1. Nº Equipas por modalidade e Nível Competitivo (Desportos Colectivos)	5
Relatório de Verificação	6
1.2. Nº Atletas por modalidade e Nível Competitivo (Desportos Individuais)	6
Relatório de Verificação	6
2. Quadros Técnicos	6
2.1. Treinadores /Formação	6
Relatório de Verificação	6
2.2. Técnicos Saúde	7
Relatório de Verificação: Listagem da respetiva Federação/Associação com o nº técnicos ao serviço do agente desportivo	7
3. Mérito Desportivo	7
3.1. Colectivos.....	7
3.2. Individuais.....	7
4. Atividades pontuais.....	7
Condições.....	7
C- Medida 3 APOIO À CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS	8
1. Infra-estruturas/ Equipamento próprias	8

INTRODUÇÃO

O Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE) tem por objectivo definir a metodologia e os critérios de apoio da Câmara Municipal de Évora ao associativismo, de forma a consagrar uma prática de transparência, rigor e imparcialidade nas relações estabelecidas entre a Autarquia e as Estruturas Associativas com intervenção Desportiva.

Este documento visa operacionalizar o regulamento, estando definido todos os critérios e ponderações que se deverão ter em consideração, até ao valor final.

A flexibilidade deste documento permite definir estratégias de intervenção de acordo com a actualidade, e criar incentivos para o desenvolvimento das diferentes áreas.

A criação de um sistema de pontuação possibilita efectuar sempre o controlo final, adequando sempre à dotação orçamental para o respectivo ano. Os coeficientes foram calculados com base num sistema de pontuação onde um ponto equivale à dotação orçamental definida para esse ano para o respectivo item da medida a candidatar. A dotação orçamental definida para o RAADCE será distribuída através a criação anual de um quadro de majoração que distribuirá percentualmente a verba destinada a cada item de apoio e no qual após a avaliação de cada candidatura será estabelecido o valor de cada ponto. (*ex: 1 Ponto =1 Euro*)

A - Medida 1 | APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

Esta medida destina-se a todas instituições/associações que tenham grupos de prática regular de desportiva não federada ou que organizam provas neste âmbito.

1. Atividade Regular

A- Natureza Formativa		
	CRITÉRIOS	Pontuação
1	Monitorizado por técnico. Especialista, ou licenciado Ed. Física	150
2	Não monitorizado	50
3	Detentor de Seguro Desportivo	50

B -Impacto Social da Atividade		
	CRITÉRIOS	Pontuação
1	75% dos inscritos do género feminino	100
2	Indivíduos com necessidades educativas especiais	100
3	Actividade nas Freguesias Rurais	200
4	Actividade nas Freguesias Urbanas	50

C -Importância ou benefícios para a população do concelho		
	CRITÉRIOS	Pontuação
1	Parceiros Programas da Autarquia	50
2	Parceiros c entidades de acompanhamento Técnico de Saúde	50
3	Actividade com encargos para utente	50
4	Actividade sem encargos para utente	200

D -Número de participantes		
	CRITÉRIOS	Pontuação
1	De 1 a 5 praticantes	50
2	De 6 a 15 praticantes	100
3	De 15 a 30 praticantes	150
4	Mais de 30 praticantes	200

E -Regularidade da Atividade		
	CRITÉRIOS	Pontuação
1	1 Sessão semanal	50
2	2 Sessões semanais	100
3	3 ou mais sessões semanais	150

Condições

- Limite máximo por modalidade/atividade até 4 grupos.
- Comprovativos de seguro dos utentes.

Relatório de Verificação

- Comprovativos de seguro dos utentes (se actividade tiver seguro);
- Declaração individual de participação no grupo (assinada);

2. Atividades Pontuais

CRITÉRIOS	Pontos por unidade (utente/atleta)
Evento lazer por dia	2

Condições

Limite máximo de 5 eventos apoiados, e até ao valor máximo no valor de 2% da soma, dos apoios atribuídos pelo documento técnico de ponderação dos C-PDD Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, da época imediatamente anterior. Acima do valor de referência 2%, os apoios à atividade pontual são reanalisados e propostos individualmente.

Relatório de Verificação:

Comprovativos de seguro dos utentes (se atividade tiver seguro); Listagem de participantes; Fotografias; Divulgação na comunicação social. Classificações (se atividade tiver classificação).

B - Medida 2 | APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA REGULAR

Esta medida destina a todas instituições/associações que tenham grupos de prática desportiva federada regular ou que participam ou organizam provas neste âmbito.

1. Estrutura Orgânica e Competitiva

1.1. Nº Equipas por modalidade e Nível Competitivo (Desportos Colectivos)

O escalonamento das equipas realiza-se da seguinte forma:

N I Quadro competitivo de menor patamar ou quando existe 1 único patamar competitivo amador na modalidade)

N II Quadro competitivo de 2º menor patamar ou quando existe 2 patamares competitivos amadores na modalidade)

N III Quadro competitivo de 3º menor patamar ou quando existe 3 patamares competitivos amadores na modalidade)

N IV Quadro competitivo de maior patamar amador na modalidade - topo)

CRITÉRIOS		NÍVEL I			
		< 15	16 e 20	21 e 29	> 30
1	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superior a 5 e até 10	500	1000	1500	2000
2	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 10	1000	2000	3000	4000

CRITÉRIOS		NÍVEL II			
		< 15	<20	<25	> 30
1	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superior a 5 e até 10	750	1500	2250	3000
2	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 10	1500	3000	4500	6000

CRITÉRIOS		NÍVEL III			
		< 15	<20	<25	> 30
1	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superior a 5 e até 10	1500	3000	4500	6000
2	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 10	2000	4000	6000	8000

CRITÉRIOS		NÍVEL IV			
		< 15	<20	<25	> 30
1	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superior a 5 e até 10	2250	4500	6750	9000
2	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 10	2500	5000	7500	10000

Género Feminino		REFORÇO FEMININO			
CRITÉRIOS		< 15	<20	<25	> 30
1	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 5 e até 10	63	125	188	250
2	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 10	125	250	375	500

Necessidades Educativas Especiais (NEE)		REFORÇO NEE			
CRITÉRIOS		< 15	<20	<25	> 30
1	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superior a 5 e até 10	100	200	300	400
2	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 10	250	500	750	1000

Relatório de Verificação

- c) Listagem da respectiva Federação/Associação com o nº equipas participantes por escalão nos respectivos campeonatos

1.2. Nº Atletas por modalidade e Nível Competitivo (Desportos Individuais)

O escalonamento realiza-se da seguinte forma:

Enquadramento:

- N I** Quadro competitivo de menor patamar ou quando existe 1 único patamar competitivo amador na modalidade)
N II Quadro competitivo de 2º menor patamar ou quando existe 2 patamares competitivos amadores na modalidade)
N III Quadro competitivo de 3º menor patamar ou quando existe 3 patamares competitivos amadores na modalidade)
N IV Quadro competitivo de maior patamar amador na modalidade - topo)

CRITÉRIOS		Pontuação			
		N I	N II	N III	N IV
1	De 1 a 5 praticantes amadores federados por escalão	43	85	128	170
2	De 6 a 10 praticantes amadores federados por escalão	40	80	120	160
3	De 11 a 15 praticantes amadores federados por escalão	38	75	113	150
4	De 16 a 20 praticantes amadores federados por escalão	35	70	105	140
5	De 21 a 25 praticantes amadores federados por escalão	33	65	98	130
6	Mais de 25 praticantes amadores federados por escalão	30	60	90	120

As seguintes populações tem um reforço de acordo com o quadro apresentado:

Género Feminino

CRITÉRIOS		Pontuação			
		N I	N II	N III	N IV
1	Praticantes amadores federados femininos	5	10	15	20

Necessidades Educativas Especiais

CRITÉRIOS		Pontuação			
		N I	N II	N III	N IV
1	Praticantes com Necessidades Educativas Especiais	13	25	38	50

Relatório de Verificação

Listagem da respectiva Federação/Associação com o nº equipas participantes por escalão nos respectivos campeonatos

2. Quadros Técnicos

2.1. Treinadores /Formação

CRITÉRIOS		Pontuação
1	Nº de treinadores habilitados com o grau máximo da respetiva federação desportiva	500
2	Nº de treinadores habilitados com o 2º grau mais elevado da respetiva federação desportiva	325
3	Nº de treinadores habilitados com o 3º grau mais elevado da respetiva federação desportiva	250
4	Nº de treinadores habilitados com os restantes graus da respetiva federação desportiva	200

Relatório de Verificação

Listagem da respectiva Federação/Associação com o nº treinadores em cada escalão nos respectivos campeonatos.

2.2 Técnicos Saúde

CRITÉRIOS		Pontos por técnico
1	Nº médicos especializado (credenciados pela respectiva associação/federação)	300
2	Nº fisioterapeuta/enfermeiro (credenciados pela respectiva associação/federação)	200
3	Nº massagistas (credenciados pela respectiva associação/federação)	100

Relatório de Verificação: Listagem da respetiva Federação/Associação com o nº técnicos ao serviço do agente desportivo

3. Mérito Desportivo

3.1. Colectivos

CRITÉRIOS	Campeão Subida Divisão FR 1	Campeão Subida Divisão FR2	Campeão Subida Divisão FN1	Campeão Subida Divisão FN2	Vencedor TAÇA REGIONAL	Vencedor TAÇA NACIONAL	Classificação 2º e 3º Mérito NACIONAL	
	1	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes inferior a 5	250	500	1000	2000	500	2000
2	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 5 e até 10	500	1000	2000	4000	1000	3000	1500
3	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 10	750	1500	3000	5000	1500	3000	2000

Requisitos: Comprovativos da respetiva classificação.

3.2. Individuais

CRITÉRIOS	Pontos por unidade (Atleta)	
1	Do 1º ao 3º classificado em Campeonatos/Taças da Nacionais	500
2	Do 1º ao 3º classificado em campeonatos/Taças da Europa	1000
3	Do 1º ao 3º classificado em campeonatos/Taças do Mundo	1500
4	Desportistas presentes nos Jogos Olímpicos	1000
5	Do 1º ao 3º classificado em Jogos Olímpicos	2500

4. Atividades pontuais

CRITÉRIOS	Pontos por unidade (Atleta)
Eventos oficiais competitivos a nível distrital ou regional por dia	3
Eventos oficiais competitivos a nível nacional por dia	5
Eventos oficiais competitivos a nível internacional por dia	7

Requisitos: Comprovativo do nº de praticantes; Apresentação de um seguro atividade; Concessão de apoios logísticos ou materiais o apoio financeiro poderá ser revisto ou cancelado consoante avaliação técnica.

Condições

Limite máximo de 5 eventos apoiados, e até ao valor máximo no valor de 2% da soma, dos apoios atribuídos pelo documento técnico de ponderação dos C-PDD Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, da época imediatamente anterior. Acima do valor de referência 2%, os apoios à atividade pontual são reanalisados e propostos individualmente.

C- Medida 3 | APOIO À CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS

1. Infra-estruturas/ Equipamento próprias

Conforme artigo 11.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, esta medida visa apoiar os agentes desportivos que pretendam proceder à construção e melhoramento de infra-estruturas, desde que sejam consideradas de interesse relevante para o concelho.

As candidaturas a esta medida são obrigatoriamente acompanhadas de um plano detalhado da intervenção e do respectivo orçamento.

A análise dos apoios ao abrigo desta medida será feita caso a caso pela Câmara tendo em conta a diversidade dos apoios nela envolvidos.

Requisitos:

- a) As infra-estruturas sociais e desportivas têm que estar registadas em nome da respectiva associação que se candidata;
- b) Não podem estar alugadas em exclusivo a entidades privadas;
- c) Comprovativos ou estimativa dos gastos com o funcionamento a infra-estrutura e plano de gestão quando se aplique.